



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 07/2015**

**EM 06 DE MARÇO DE 2015**

Altera o calendário contido no Regulamento do Processo Eleitoral para Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca referente ao período de 2015 a 2019, anexo à Resolução nº 02/2015 do Conselho Diretor (CODIR).

**O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2015,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o calendário contido no Regulamento do Processo Eleitoral para Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca referente ao período de 2015 a 2019, anexo à Resolução nº 02/2015 do Conselho Diretor (CODIR).

**§1º** - Alterar no Artigo 2º, § 2º que as inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 10:00 às 18:00, nos dias 16 e 17 de março de 2015, conforme calendário.

**Art. 2º** - Alterar o Artigo 4º, estabelecendo o calendário abaixo para o processo eleitoral:

16 e 17 de março..... Inscrição dos candidatos a Diretor-Geral

18/03/2015.....Homologação e divulgação dos candidatos a Diretor-Geral

18/03/2015..... Início da campanha eleitoral

24/04/2015..... Encerramento da campanha eleitoral

28 a 30/04/2015 .....Votação para Diretor-Geral

30/04/2015..... Apuração do resultado da Eleição

30/04/2015..... Divulgação dos resultados

04/05/2015..... Prazo para recursos

08/05/2015 ..... Reunião do Conselho Diretor para julgamento de recursos existentes e homologação dos resultados

11/05/2015..... Encaminhamento ao Ministro de Estado da Educação, pelo Presidente do Conselho Diretor, do nome do candidato escolhido.

**Art. 2º** - Alterar o Parágrafo único do Artigo nº 4, estabelecendo que o horário de votação em todas as Unidades de Ensino e Núcleo Avançado será das 8:00 às 20:00 horas nos dias 28 e 29/04/2015, e das 8:00 às 12:00 no dia 30/04/2015.

**Art. 3º** - Alterar o Artigo nº 17, estabelecendo que o processo de apuração será iniciado às 17 horas do dia 30/04/2015, na Unidade Maracanã.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor  
06 de março de 2015